

ACTA N.º 06/09

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

-----**Presenças:** Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Vítor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez horas (10.00).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.685.655,97 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.617,06 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	62.918,30 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	613,32 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	212.798,29 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	19.567,43 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	181.774,89 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	3.775,86 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	4.704,82 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	10.521,09 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	26.020,08 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	6.501,52 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	25.568,76 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor	547,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E. P. E. Meios Aéreos...104.448,06 €	

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----CARTA DO SENHOR PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MANUEL DE MATOS FERNANDES E FERNANDES, RELATIVO AO PEDIDO DE DESCULPAS PÚBLICAS, APRESENTADO E APROVADO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVAMENTE À SUA PESSOA.-----

-----Está presente a carta com a referência GD/016-2009, datado de trinta (30) de

Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Meu caro Dr. Taveira Pinto. Agradeço a sua carta e a moção aprovada na reunião de Câmara de 13/01/2009, que me sensibilizou. Na vida política a divergência é salutar e a troca de ideias construtiva; é por isso que a Democracia poderá não ser o regime ideal, mas é seguramente o menos mau de todos os outros, como o afirmou Wiston Churchill. A forma despropositada com que fui interpelado, resulta, na essência, da percepção inadequada que o Vereador tem da representatividade política e das obrigações que a sua posição determina. Acredito que pertencer a uma minoria política não será a mais agradável das situações, mas tem um espaço de intervenção própria, e quando as nossas ideias não vigam, há sempre lugar para uma declaração de voto. O que não deve confundir-se é o local de intervenção para fazer passar a sua mensagem: é o executivo camarário enquanto Vereador e não o público, sem responsabilidades políticas, na Assembleia Municipal. Para isso está lá – na Assembleia Municipal – o grupo partidário respectivo, o qual poderá sempre invocar a posição do seu Vereador. É uma questão de organização do trabalho político. Esta é a confusão essencial e causa do incómodo sentido pelo Vereador, e a razão da sua atitude intempestiva. Como é obvio, não lhe atribuí importância e, renovando os meus agradecimento pela vossa atitude, não creio que a situação em si, ou a pessoa em causa, mereçam mais atenção. Com os melhores cumprimentos pessoais. Professor Doutor J. Fernandes e Fernandes (Director da Faculdade de Medicina de Lisboa). >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, solicitar autorização ao Senhor Professor Fernandes e Fernandes, para publicação da respectiva carta, e posteriormente publicitar a mesma.-----

-----NOTA INFORMATIVA-----

-----Está presente a Nota Informativa, datada de nove (9) de Fevereiro de dois mil e nove, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No Jornal “A Ponte” é afirmado pelo Senhor Professor Fernandes e Fernandes que foram 2 (dois) os Deputados Municipais do PSD que lhe pediram desculpa pelo comportamento tido pelo Senhor Vereador Joaquim Lizardo.-----

É certo que passados alguns dias esqueceram-se, ou então, para agradar ao Senhor Vereador promovem comportamento profundamente criticável.-----

Para esclarecimento, sou também a referir que um dos motivos que levaram o Senhor Professor Fernandes e Fernandes a não querer ser candidato ao lugar de Presidente da

Assembleia Municipal é o facto de não aceitar a má educação de quem deveria ter uma postura correcta e muito menos ser sujeito a ataques pessoais de quem não tem estatuto moral para o fazer e por serem profundamente injustos.-----

Em relação à extinta Fundação António Prates quando for correcto – a defesa dos interesses do concelho de Ponte de Sor estão e estarão sempre em primeiro lugar – informarei com toda a correcção os Municípes. Esses sim, merecem toda consideração, respeito e atenção devidas. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a referida Nota Informativa e publicitar a mesma.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA COM A OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR / ANDRÉ ANTUNES REBOCHO.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, de André Antunes Rebocho, residente na Avenida Manuel Pires Filipe, 44, em Ponte de Sor, requerendo a concessão da licença para ocupação da via pública (passeio), em frente ao seu estabelecimento de Pastelaria, sito na Avenida da Liberdade, n.º 5, em Ponte de Sor, com duas (2) mesas e oito (8) cadeiras, num espaço de (7 m²), pelo período de doze (12) meses, no ano de dois mil e nove. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto subscrita pela Técnica Superior, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcrevem na íntegra: << A pretensão refere-se à renovação da ocupação da via pública com esplanada, de apoio ao estabelecimento de bebidas, titulado através do alvará de licença sanitária n.º 608/86. Assim, e relativamente ao requerido, não se vê inconveniente, desde que o pedido obtenha parecer favorável por parte da Junta de Freguesia. À consideração superior >>. Está igualmente presente o ofício número quarenta e seis (46), datado de vinte e oito (28) de Janeiro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que fossem cumpridas todas as formalidades legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido do requerente, mediante o pagamento da taxa que for devida, devendo ficar livre uma faixa no passeio, suficiente para o normal trânsito de peões, tendo em atenção a informação técnica prestada e o parecer da Junta de

Freguesia de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE TOLDO FIXO, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR / ANDRÉ ANTUNES REBOCHO.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, de André Antunes Rebocho, residente na Avenida Manuel Pires Filipe, 44, em Ponte de Sor, requerendo a concessão da renovação da licença de toldo fixo, para o seu estabelecimento de Pastelaria, sito na Avenida da Liberdade, n.º 5, em Ponte de Sor, durante o ano de dois mil e nove. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto subscrita pela Técnica Superior, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcrevem na íntegra: << O pedido apresentado refere-se à renovação da licença de um toldo fixo na fachada de um estabelecimento afecto a estabelecimento de bebidas, e titulado através do alvará de licença sanitário n.º 608/86. Assim, e face ao requerido, não se vê inconveniente no solicitado, desde que o mesmo obtenha parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 2.º, do Regulamento de Publicidade À consideração superior >>. Está igualmente presente o ofício número quarenta e cinco (45), datado de vinte e oito (28) de Janeiro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que sejam cumpridas todas as formalidades legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido do requerente, mediante o pagamento da taxa que for devida, tendo em atenção a informação técnica prestada e o parecer da Junta de Freguesia de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ANÚNCIO LUMINOSO, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR / ANDRÉ ANTUNES REBOCHO.-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Janeiro de dois mil e nove, de André Antunes Rebocho, residente na Avenida Manuel Pires Filipe, 44, em Ponte de Sor, requerendo a concessão da renovação da licença de anúncio luminoso, para o seu estabelecimento de Pastelaria, sito na Avenida da Liberdade, n.º 5, em Ponte de Sor,

durante o ano de dois mil e nove. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto subscrita pela Técnica Superior, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcrevem na íntegra: << O pedido apresentado refere-se à renovação da licença de um anúncio luminoso, na fachada de um estabelecimento afecto a estabelecimento de bebidas, e titulado através do alvará de licença sanitário n.º 608/86. Assim, e face ao requerido, não se vê inconveniente no mesmo, desde que o pedido obtenha parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 2.º, do Regulamento de Publicidade À consideração superior >>. Está igualmente presente o ofício número quarenta e sete (47), datado de vinte e oito (28) de Janeiro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que sejam cumpridas todas as formalidades legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido do requerente, mediante o pagamento da taxa que for devida, tendo em atenção a informação técnica prestada e o parecer da Junta de Freguesia de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR / LIDL & COMPANHIA.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Janeiro de dois mil e nove, de Lidl & Cia, com morada na Zona Industrial da Serrada Grande, Avenida das Cotôas, em Torres Novas, requerendo a concessão da renovação da licença de publicidade, referente aos painéis publicitários, existentes na Loja Lidl de Ponte de Sor, sita na Rua de Angola, em Ponte de Sor, durante o ano de dois mil e nove. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e um (21) de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto subscrita pela Técnica Superior, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, a qual a seguir se transcrevem na íntegra: << O pedido apresentado refere-se à renovação da licença de painéis publicitários, no estabelecimento de produtos alimentares da loja Lidl, titulado através do alvará de utilização n.º 8/05. Assim, face ao requerido, não se vê inconveniente no mesmo, desde que o pedido obtenha parecer favorável por parte da Junta de Freguesia, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 2.º, do Regulamento de Publicidade À consideração superior >>. Está igualmente presente o ofício número cinquenta e cinco (55), datado de

quatro (4) de Fevereiro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir o pedido da requerente, mediante o pagamento da taxa que for devida, tendo em atenção a informação técnica prestada e o parecer da Junta de Freguesia de Ponte de Sor.-----

-----INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 195/2003 / LUÍS MANUEL NUNES DA COSTA ALVES.-----

-----Está presente o Processo de Obras n.º 195/2003, em que é requerente o Senhor Luís Manuel Nunes da Costa Neves, residente na Avenida Defensores de Chaves, n.º 79 – 5.º Dt.º, em Lisboa, acompanhado do ofício n.º 927, datado de quinze (15) de Janeiro de dois mil e nove da Câmara Municipal de Ponte de Sor, enviado ao mencionado Senhor Luís Manuel Nunes da Costa Neves, comunicando a intenção da Autarquia declarar a caducidade do licenciamento do processo em causa, dado que as obras não foram concluídas no prazo fixado no alvará de licença de construção, nem nas prorrogações concedidas, e concedendo a respectiva Audiência Prévia dos Interessados, para no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da recepção do ofício, dizer por escrito o que tivesse por conveniente. Encontra-se também presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Janeiro de dois mil e nove, do Senhor Luís Manuel Nunes da Costa Alves, solicitando que lhe seja permitido apresentar novo prazo para conclusão das obras em questão, que são a construção de um anexo destinado a garagem, área técnica e instalação sanitária, juntando ainda a calendarização para a construção do anexo que se deverá prolongar por quatro (4) meses, e assim não declare a caducidade de licenciamento do Processo de Obras n.º 195/2003.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, tendo em atenção o parecer técnico apenso ao processo e os argumentos apresentados pelo requerente, através de exposição apresentada em sede de Audiência Prévia dos Interessados.-----

-----LOTEAMENTO DA LOMBA - LOTE UM (1) - MONTARGIL – PROCESSO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SEIS (32/2006) – AUGUSTO DIAS PRATES - INTENÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia cinco de Novembro de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Projectar a decisão de declarar a caducidade do Licenciamento de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica transcrita; 2- Notificar o Munícipe para, em sede de Audiência Prévia, dizer por escrito, o que tiver por conveniente sobre a decisão projectada, no prazo de trinta (30) dias contados a partir da data da notificação, com a informação de que o Processo poderá ser consultado na Secção de Obras Particulares da Autarquia, todos os dias úteis, entre as nove e as doze horas e trinta minutos e entre as catorze e as dezassete horas e trinta minutos: << Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de trinta e um (21) de Outubro de dois mil e oito, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Helena Cardiga Bicho, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto acima referido, cumpre-me informar V. Ex.^a que a obra a que corresponde o processo supra identificado, não foi concluída dentro do prazo estipulado no alvará de licença de construção n.º 99/2006 emitido em 9 de Outubro de 2006, e válido até 09 de Outubro de 2007, pelo que **deverá ser declarada a caducidade do licenciamento nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Dec. – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro.** Mais informo V. Exa., que face ao disposto no Diploma acima referido a declaração de caducidade deverá ser precedida de audiência prévia. Face ao exposto ponho o assunto à consideração de V. Exa. >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado de um outro ofício do Senhor Augusto Dias Prates, datado de Janeiro de dois mil e nove e que deu entrada nestes Serviços no dia trinta (30) de Janeiro do corrente ano, sob o número quatrocentos e noventa e nove (499), que em sede de Audiência Prévia, informa que a obra se encontra em fase de acabamentos, sendo que devido a motivos de doença e de orem financeira, não lhe tinha sido possível terminar a mesma durante o prazo previsto, pelo que o pretendia fazer agora, solicitando até que lhe fossem concedidos mais 30 dias, para poder regularizar a situação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, tendo em atenção os argumentos apresentados pelo requerente, através de exposição apresentada em sede de Audiência Prévia dos Interessados.-----

-----Quando eram dez horas e quinze minutos, entraram na sala, os Senhores

Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que passaram a tomar parte nos trabalhos.---

-----ANTÓNIO MIGUEL ESTEVES MENDES – PEDIDO DE VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 24. EM GALVEIAS.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dez de Dezembro de dois mil e oito tomou conhecimento, e tendo em consideração o historial referente à habitação em causa e na impossibilidade de sabermos se a Câmara Municipal devido aos trabalhos que realizou no passeio, junto à habitação em causa, deram ou não motivo ao acontecido, solicita-se a intervenção do LNEC para emitir um parecer sobre o mesmo, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Subscrito por António Miguel Esteves Mendes, está presente o requerimento datado de dezassete (17) de Outubro último, registado sob o número cinco mil quinhentos e dezanove (5519), na mesma data, no qual requer vistoria, para fins judiciais, ao prédio referido em título. Está igualmente presente o Auto de Vistoria número treze barra dois mil e oito (13/2008) que se transcreve na íntegra: << Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, os peritos Arq.^a Maria Fernanda Vaz Raposo, Eng. Nuno Jorge de Perdigão Medina e Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, procederam à vistoria ao prédio situado na Rua 5 de Outubro, n.º 24, em Galveias, requerida por António Miguel Esteves Mendes, para efeitos de verificação de deficiências de construção no edifício. Efectuada a vistoria verificaram os peritos a existência de fissuras em toda a habitação, chegando estas a atingir no alçado tardoz grandes proporções, abrangendo nalguns casos toda a espessura das paredes, desde o exterior ao interior. Segundo foi possível constatar, a causa mais provável desta anomalia terá sido a falta de apoio de pelo menos uma das sapatas do edifício. De acordo com o que foi referido pelos proprietários do imóvel e pelo empreiteiro, este problema surgiu após a escavação efectuada pela Câmara Municipal para a abertura do arruamento. Mais tarde e de modo a evitar o agravamento da situação, esta entidade injectou betão junto à parte inferior da sapata de um dos pilares, que se encontrava à vista, tentando desta forma estabilizar as fundações. Face ao exposto, não foi possível apurar se a causa desta situação terá sido provocada por esta escavação ou se a mesma se deve ao facto de as fundações não terem sido executadas em terreno firme. Dos participantes convocados para a vistoria não compareceu o Técnico Responsável pela execução da obra. À consideração superior. >>. Está agora presente novamente todo o

processo, acompanhado do ofício com a referência 0802/072/11055, e o número 00656, datado de vinte e seis (26) de Janeiro de dois mil e nove, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., o qual a se seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da solicitação expressa em 22 de Dezembro/08, através de ofício relativamente aos problemas construtivos num edifício, em Galveias, Ponte de Sor, lamento informar que, face à escassez de meios humanos e ao envolvimento dos técnicos especialistas em tecnologia e economia da construção noutros trabalhos, não é possível satisfazer essa solicitação. Sugiro que recorra a um técnico qualificado em profissão liberal ou a uma empresa de consultoria para a realização do parecer solicitado e eventualmente para a actividade projecto subsequente. Admitindo que poderá ser-lhe útil, junto envio uma lista de empresas que, face à natureza do problema, poderão ser consultadas para o efeito. Trata-se de uma relação de Gestores Gerais da Qualidade qualificados no âmbito da Marca de Qualidade LNEC, instituída pelo DL n.º 310/90, de 1 de Outubro, aplicável à certificação de empreendimentos de construção pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, na 1.ª categoria (Edifícios e Monumentos). Note-se que a sugestão de consulta aos Gestores Gerais da Qualidade é feita a título meramente indicativo, e visa facultar às entidades que se dirigem ao LNEC solicitando pareceres sobre as anomalias construtivas em edifícios uma possível via para terem resposta à sua solicitação, face à indisponibilidade deste Laboratório Nacional de dar seguimento a todos os pedidos recebidos nesse sentido. Aliás, a actuação das referidas empresa só é supervisionada por este Laboratório Nacional aquando da sua actuação como Gestores Gerais da Qualidade em empreendimentos aos quais se aplicam as metodologias da Marca de Qualidade LNEC, o que não é claramente a presente situação. Anexo: Relação de Gestores da Qualidade (1.ª Categoria). >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o requerente do ofício enviado pelo LNEC, através de cópia do mesmo.---

-----Está presente também informação técnica da responsabilidade do Senhor Engenheiro João Andrade Correia, que também deve ser dado conhecimento ao requerente através de cópia.-----

-----A Câmara Municipal deverá consultar as Empresas TRIEDE – Consultoria e Projectos de Engenharia Civil, S.A., DHV, S.A., COBA – Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, S.A. e PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A, e de acordo com a informação do LNEC, para apresentar Proposta, no sentido de

promoverem o estudo da situação em apreço e emitir parecer sobre a mesma.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS / HUGO MIGUEL ESTEVES FERNANDES.-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Janeiro de dois mil e nove, de Hugo Miguel Esteves Fernandes, Leitor Cobrador de Consumos, do Quadro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, requerendo a atribuição do Abono para Falhas, em virtude de se encontrar a exercer funções desde o dia dois (2) de Dezembro de 2008, na Secção de Águas e Saneamento, efectuando cobranças de recibos, de acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 17.º, do Decreto - Lei n.º 247/87.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição do abono para falhas, ao funcionário, Senhor Hugo Miguel Esteves Fernandes, Leitor Cobrador de Consumos, do Quadro da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de acordo com o número quatro (4), do artigo décimo sétimo (17.º), do Decreto – Lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete (247/87), de dezassete (17) de Junho, tendo em atenção o princípio da equidade com outros funcionários que movimentavam importâncias em dinheiro.-----

-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E OITO (38/2008), LEVANTADO CONTRA JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO LOPES SILVEIRA E ANTÓNIO MANUEL PINTO CAEIRO / DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA REGIÃO DO ALENTEJO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia catorze de Janeiro de dois mil e nove, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar Processo de Contra – Ordenação, nomeando como Instrutora do mesmo a Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício número dois mil e duzentos e nove, datado de vinte e três (23) de Dezembro de dois mil e oito, da Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 38/2008 – EPNA elaborado pela G.N.R. de Ponte de Sor, e referido em título. >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de quatro (4) de Fevereiro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes,

a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme resulta da conjugação dos artigos 19.º, n.º 2 e artigo 21.º, n.º 2, a instauração do presente processo de contra – ordenação é da competência da Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo, pelo que deve ser remetido a esta Entidade. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária realizada no dia no dia catorze de Janeiro de dois mil e nove; 2- Devolver o processo à Direcção de Serviços Veterinários da Região do Alentejo, já que é da competência desta Entidade a instauração do competente processo de contra – ordenação, de acordo com a conjugação dos artigos 19.º, n.º 2 e artigo 21.º, n.º 2, do Decreto – Lei n.º 313/2003.-----

-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E OITO (176/2008), LEVANTADO CONTRA ORBITUR – INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A. / AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA (ASAE) - DIRECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO.-----

-----Está presente o ofício com a referência S/750/09/DRALT, datado de três (3) de Fevereiro de dois mil e nove, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) - Direcção Região do Alentejo, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 176/2008 – da Guarda Nacional Republicana de Montargil, e referido em título. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar Processo de Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.-----

-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E NOVE (40/2009), LEVANTADO CONTRA NÉLIA MARIA GROSSINHO FARINHA ALVES / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.-----

-----Está presente o ofício número sessenta e cinco (65), datado de cinco (5) de Fevereiro de dois mil e nove, da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 48/2009, referido em título. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar Processo de Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.-----

-----PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E NOVE (10/2009), LEVANTADO CONTRA JOÃO MANUEL FERRO DA COSTA / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.-----

-----Está presente o ofício número vinte e sete (27), datado de catorze (14) de Janeiro de dois mil e nove, da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor, enviando o Processo de Contra – Ordenação n.º 10/2009, referido em título. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, instaurar Processo de Contra-Ordenação e nomear para seu Instrutor, a Senhora Maria Manuela de Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa.-----

-----OFERTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE DUAS MORADIAS (FRACÇÕES B E C), SITAS NA RUA DA MISERICÓRDIA, EM MONTARGIL – NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS.-----

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Coordenador Técnico, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que, não foi nomeado o Júri para a abertura e análise das propostas da “Oferta Pública para Arrendamento de Duração Limitada de Duas Moradias” – “Fracções B e C”, sitas em Montargil, venho solicitar a V. Exa., para que seja nomeado o referido júri. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear o Júri da Oferta Pública para Arrendamento de Duração Limitada de Duas Moradias – Fracções B e C, sitas em Montargil, o qual será constituído pelos seguintes elementos: Presidente – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior, Segundo Vogal

Suplente, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUIR UM ANEXO E TELHEIRO NO QUINTAL DA SUA HABITAÇÃO, E CEDÊNCIA DE ALGUM MATERIAL / SILVINA CUSTÓDIA CANICEIRA VARELA.-----

-----Está presente um ofício de Silvina Custódia Caniceira Varela, residente na Rua Bombeiros Voluntários, n.º 44, em Ponte de Sor, solicitando autorização para construir no seu quintal um anexo e telheiro, assim como a cedência de algum material para a construção dos mesmos, já que não tinha possibilidades de fazer tudo à sua custa. Encontra-se também presente uma informação datada de seis (6) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara construiu uma arrecadação com telheiro no Lote 17 (Rosa Joana Francisco) e deu autorização para que no Lote 6 (Nazaré Mendes) ela construísse por sua conta. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a construção mediante parecer técnico do Gabinete Técnico da Autarquia, devendo a construção obedecer ao projecto inicial e disponibilizado na altura, sendo que a Câmara não disponibilizará qualquer apoio para a construção do mesmo.**-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM LAR PARA IDOSOS, EM FOROS DO ARRÃO / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número vinte e dois (22), datado de trinta (30) de Janeiro de dois mil e nove, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., esta Instituição, deu entrada nos Serviços da Câmara Municipal com um projecto para a construção de um lar para idosos. Tendo em conta as fracas dificuldades financeiras da Instituição, vimos por este meio solicitar, o apoio financeiro para a realização da respectiva obra. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão:**

1- Deverá apresentar uma candidatura ao QREN, (se tal lhe for permitido), estando a Autarquia disponível para colaborar; 2- A Câmara Municipal assumirá a responsabilidade de apoiar financeiramente com a construção do Lar para Idosos, de Noite.-----

-----KIDS´ATHLETICS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR – PROJECTO / ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente o email datado de dez (10) de Fevereiro de dois mil e nove, da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre, enviando o Projecto relativo ao Kids´Athletics do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Projecto Kid´s Athletics do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor; 2- Autorizar o Senhor Presidente a subscrever o mencionado Projecto.-----

-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR DOS ALUNOS A FREQUENTAR A SEDE DO AGRUPAMENTO – REFEIÇÕES / INFORMAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO, SENHORA MARIA JOSÉ BARRADAS.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Por lapso, na informação número onze (11), datada de 19-01-2009 (em anexo), não foi mencionado o aluno Bruno Miguel Amaral Ramos, o qual também foi lesado com a alteração do escalão no programa informático do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, por ocasião da atribuição dos computadores Magalhães. Assim, e de acordo com os dados enviados pelo Agrupamento (em anexo), o aluno tem a haver 22,63 € referente a 31 refeições consumidas em Dezembro/2008 e Janeiro/2009, tendo pago indevidamente o valor de 0,73 € por cada refeição. Deste modo, tal como se procedeu com os outros alunos na mesma situação (deliberação de 28-01-2009), o encarregado de educação do aluno em causa deverá ser ressarcido do valor referido. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ressarcir a quantia paga, ao encarregado de educação do aluno Bruno Miguel

Amaral Ramos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----ENVIO DE LISTA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

-----Está presente o ofício número um barra dois mil e nove (1/2009), datado de vinte e nove (29) de Janeiro de dois mil e nove, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, dando conhecimento que no passado dia doze (12) de Janeiro do corrente ano, foram empossados os Órgãos Sociais do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, para o triénio 2009 a 2011, razão pela qual apresentavam cumprimentos, e ao mesmo tempo dar a conhecer que era sua intenção dar prossecução ao que até hoje tem sido apanágio da Associação Cultural, prol da cultura, no sentido de representar com dignidade e qualidade Ponte de Sor, do mesmo modo que enviam em anexo a Lista dos Órgãos Sociais eleitos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----ENVIO DA LISTA DA NOVA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de três (3) de Fevereiro de dois mil e nove, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, enviando a Lista com a nova Direcção da Associação, a qual é constituída pelos seguintes membros: Presidente – Luísa Monteiro; Vice – Presidente – Joaquim Nunes; Tesoureira – Francisca Fragoso; - Secretária – Cristina Quintino; - Secretário – Vicente Miguel; - Vogal Pernas Rodrigues; - Vogal Etelevina Libério.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----ENVIO DE PLANO DE ACTIVIDADES E PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE / GRUPO CULTURAL - ORQUESTRA DE HARMÓNICAS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Fevereiro de dois mil e nove, do Grupo Cultural - Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, enviando a acta número dezanove (19), a qual contem o Plano de Actividades da Orquestra para o ano de dois mil e nove, e solicitando a atribuição de um subsídio, de modo a poderem manter viva a mesma, que já era considerada Património Cultural de Ponte de Sor. Ainda informam que no ano de dois mil e oito, a Orquestra esteve presente em trinta e dois (32)

espectáculos, sendo de realçar a presença no Festival Sete Sóis Sete Luas, na cidade de Mascalucia, na Sicília, facto que anima cada vez mais e dá alento e vontade de continuar gratuitamente a levar ao país e ao estrangeiro a sua música e o nome da cidade de Ponte de Sor e sobretudo a divulgação da harmónica como instrumento de cariz popular, sendo que para se poder levar a bom termo essa vontade, necessitam do apoio das entidades oficiais, de modo a poderem suportar as despesas com a manutenção e aquisição de novos instrumentos que rondam anualmente os quatro mil euros (4.000,00 €), razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio para poder fazer face às mencionadas despesas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à entidade peticionária um subsídio anual de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), para o ano de dois mil e nove, pago por uma única vez, estando a Autarquia disponível para colaborar com a instituição em situações pontuais, sempre que se justifique.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO ESCOLAR E DISPONIBILIZAÇÃO DAS COZINHEIRAS ÁPIA E ELVIRA, PARA O ALMOÇO DO SUB - NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício datado de três (3) de Fevereiro de dois mil e nove, do Sub - Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue de Longomel, dando conhecimento que em colaboração com o Instituto Português de Sangue, vai levar a efeito no dia sete (7) do próximo mês de Março, mais uma recolha de sangue na localidade de Longomel, sendo que posteriormente irão oferecer um almoço às pessoas que doam o seu sangue, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores recolhas, razão pela qual solicitavam a cedência do Refeitório Escolar, para ali ser confeccionada a refeição, solicitando ainda a disponibilização das cozinheiras D. Ápia e Elvira.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Refeitório Escolar de Longomel, ao Sub - Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue, para a realização do almoço das pessoas que doam o sangue, no dia sete de Março de dois mil e nove, assim como disponibilizar as cozinheiras, Senhoras Ápia e Elvira, para efectuarem a confecção do referido almoço.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO QUARTO

PASSEIO “TRILHOS DO SOR” E CEDÊNCIA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO (ANTIGO), PARA APOIO DA PROVA / CLUBE ROTTAS DO SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil e nove, do Clube Rottas do Sor, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Clube Rottas do Sor, vem por este meio, solicitar a V. Exa., que nos seja concedida autorização para a realização do quarto passeio “Trilhos do Sor”, passeio este, que tem apenas como fim, mostrar e divulgar o que de melhor tem o nosso concelho, tendo apenas um fim lúdico, pondo de parte qualquer fim competitivo, o mesmo irá realizar-se no dia um (1) de Março de 2009. Vimos também solicitar a V. Exa., a possibilidade de ser concedida autorização para o uso dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo (antigo), junto às Piscinas Municipais Cobertas), para que estes, sirvam de apoio aos participantes de motociclos. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a alteração da data do Quarto Passeio “Trilhos do Sor”, por parte do Clube Rottas do Sor, mais concretamente para o dia um (1) de Março de dois mil e nove, assim como autorizar o uso dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo (antigo), junto às Piscinas Municipais Cobertas, para servir de apoio aos participantes de motociclos.**-----

-----**PROPOSTA DO JÚRI DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, RELATIVA AO AUMENTO DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDO, DO ALUNO ALEXANDRE MANUEL BENTO MENDES.**-----

-----Está presente a proposta número nove barra dois mil e nove (9/2009), datada de três (3) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo, constituído pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas e Coordenadora Técnica, Senhora Margarida Rosa Coelho Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo chegado a estes serviços uma carta do bolseiro Alexandre Manuel Bento Mendes (em anexo), ao qual foi atribuída uma bolsa mensal no valor de 50,00 €, cumpre-nos vir junto de V. Exa. expor a situação do mesmo: Este jovem tem tido um percurso difícil, tendo em conta a morte da mãe, ocorrida em 2006, e a conseqüente prisão do pai. Apesar desta situação, até aqui o jovem tem podido contar como rendimento do pai, funcionário desta Câmara, cujo

vencimento base era de 647,20 € Com a prisão efectiva do pai, o vencimento foi suspenso, ficando este a receber unicamente uma pensão de viuvez no valor de 179,69 € e o jovem um pensão de sobrevivência no valor de 59,90 € Tendo em conta estes valores, bem como as despesas que podem ser deduzidas (renda de casa, renda do quarto, saúde), o rendimento per capita actual ronda os 63,00 € e não os 443,06 € (baseado no IRS de 2007) calculados anteriormente, passando a bolsa a 150,00 € mensais. Considerando que o jovem tem despesas em atraso, propõe-se ainda que a bolsa tenha efeitos retroactivos. Nome – Alexandre Manuel Bento Mendes; - Curso – Economia – 3.º Ano da Universidade de Évora; - Idade 22 anos; - Média Escolar – 11,72; - Rendimento Per Capita - 63,59 € - Pontos – 27; - Bolsa – 150,00 € >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a alteração do montante da Bolsa de Estudo, atribuída ao aluno, Alexandre Manuel Bento Mendes, para o valor de 150,00 €, tendo em atenção a informação técnica prestada pelo Júri do Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo; 2- Autorizar que o pagamento dos 150,00 € e se legalmente tal for permitido, tenha efeitos retroactivos com início no ano lectivo.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À VERTENTE LÚDICA / CULTURAL DO PROJECTO “MÚSICA COMO COMUNICAÇÃO” / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número sessenta e seis (66), datado de três (3) de Fevereiro de dois mil e nove, da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, enviando o Projecto “Música como Comunicação”, apresentado pelas docentes desta Escola. Senhoras Idalina Lourenço e Sérgia Bettencourt, e que a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do intercâmbio entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e o Agrupamento de Escolas Fiães com a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, vimos por este meio solicitar apoio financeiro no valor de 1.000,00 € para que possamos receber de forma condigna a comitiva que se deslocará a Ponte de Sor, nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro do corrente ano. Esta verba destina-se a custear a vertente lúdica / cultural do projecto. As refeições dos participantes e toda a logística associada ao mesmo estão a cargo da ESPS e serão suportadas financeiramente pelo “Sete Sóis Sete Luas”. Ao longo dos três dias, para além dos ensaios em conjunto das duas orquestras, a

fim de preparar o espectáculo “Instabilidade Criativa”, que se realizará no dia 23 (Segunda – Feira, pelas 18 horas), pretendemos desenvolver diversas actividades, com o objectivo de dar a conhecer a nossa cidade e a vivência alentejana, de acordo com o programa que se segue em anexo. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, no valor de 1.000,00 €, para fazer face às despesas com a vertente lúdica / cultural do projecto “Música como Comunicação”, devendo a Escola apresentar o comprovativo das despesas.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CINE TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE COLÓQUIO / CAPSOR – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, CRL.

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Fevereiro de dois mil e nove, da CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL, solicitando a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor, para a realização de um colóquio com os agricultores do concelho, que terá lugar no próximo dia três (3) de Março, das dez (10:00) às doze (12:00) horas.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, à CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL, no dia três (3) de Março do corrente ano, no período das dez às doze horas, para a realização de um colóquio com os agricultores do Concelho de Ponte de Sor.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA DESLOCAÇÃO A PORTALEGRE / PARLAMENTO DOS JOVENS - ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o ofício datado de seis (6) de Fevereiro de dois mil e nove, da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Somos um grupo de alunos do 11.º e 12.º Ano e Um Professor da Escola Secundária de Ponte de Sor e estamos a participar nas actividades do projecto “Parlamento dos Jovens – Secundário” promovido pela Assembleia da República. No âmbito deste projecto já realizámos actividades na Escola Secundária e em Ponte de Sor. Foi eleito um grupo de alunos que

vai participar na Sessão Distrital deste projecto que se vai realizar em Portalegre, no dia 3 de Março de 2009. Vamos aí representar a Escola Secundária e Ponte de Sor. Neste sentido e para que a nossa deslocação seja possível vimos solicitar a cedência de transporte para a data antes referida. A viagem para a qual lhe solicitamos transporte ocorrerá no próximo dia 3 de Março – Terça – Feira, com saída de Ponte de Sor (Escola Secundária) pelas 08h:30 e regresso por volta das 18h:00. O grupo a transportar será de 8 pessoas (7 alunos e 1 professor). Confiantes na sua boa decisão e colaboração, agradecemos desde já a sua compreensão e toda a atenção dispensada. Gostaríamos que nos confirmasse esta solicitação para o seguinte email andrademanuel@sapo.pt. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e os votos favoráveis dos restantes membros, ceder o transporte pretendido para oito pessoas, à Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, no dia três (3) de Março do corrente ano, no período das oito horas e trinta minutos até às dezoito horas, para a deslocação a Portalegre, dos alunos do 11.º e 12.º anos e um professor, no sentido de poderem participar na Sessão Distrital do Parlamento dos Jovens – Secundário, devendo a carrinha ser conduzida por alguém que a Escola determine.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, fez uma declaração de voto do seguinte teor: << Entendo votar contra pelo seguinte argumento: Não obstante concordar com a cedência do transporte dos referidos alunos, deve o mesmo incluir motorista profissional habilitado preferencialmente do Quadro da Câmara Municipal. Tal deve-se a que por esta forma há maior garantia de questões de segurança, de questões de responsabilidade e até de integridade do veículo. >>-----

-----Os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, fizeram uma declaração de voto do seguinte teor: << Entendemos votar contra, considerando que a carrinha deverá ser cedida com o respectivo motorista >>-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA

LARANJEIRA, SOBRE A INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “PERTO DE TI” DE ANA PIMENTEL, SEGUIDA DE CONFERÊNCIA.-----

-----Está presente a proposta número um barra dois mil e nove (1/2009), datada de quatro (4) de Fevereiro de dois mil e nove, subscrita pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a inauguração da Exposição “Perto de Ti”, de Ana Pimentel, dia 21 de Fevereiro de 2008, às 17h 30, na Biblioteca Municipal, seguida de conferência às 18h:30 Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete €75,00 (valor aproximado) – Seguro €100,00 (valor aproximado) – Lembranças (CD’s + medalhas) – 2 Ramos de flores € 30,00 (valor aproximado) – 1 Centro de Mesa € 17,50 € (valor aproximado) – Divulgação – Cartazes €185,00 + IVA (valor aproximado); - Catálogos € 650,00 + IVA (valor aproximado); - Outras despesas necessárias à realização do evento. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento de todas as despesas referentes à mencionada Exposição.**-----

-----**PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS, A REALIZAR EM PONTE DE SOR / FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Janeiro de dois mil e nove, do Festival Sete Sóis Sete Luas, sobre a Proposta de Programação do Festival Sete Sóis Sete Luas, em Ponte de Sor, durante o Verão de dois mil e nove, do qual a seguir se realça os artistas e os custos globais do Programa: - **Domingo**, 28 de Junho (21:30 horas) ou em alternativa **Sábado** – 27 de Junho, em Ponte de Sor – **7SÓISORKESTRA** (Mediterrâneo): 7 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 6.090 Euros; - **Domingo**, 5 de Julho, em Ponte de Sor (21:30 horas) – **GRUPO REVELAÇÃO DA ILHA DE S. ANTÃO** (Cabo Verde): 6 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 5.690 Euros; - **Sábado**, 11 de Julho (21:30 horas), em Ponte de Sor – **GUSTAFI** (Croácia): 8 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 6.690 Euros; - **Sábado**, 18 de Julho (21:30 horas), em Ponte de Sor – **LA GIALLETTA** (País Basco, Portugal, Sul de Itália): <<A música da cozinha

mediterrânica>> 6 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 6.275 Euros; - **Sábado**, 25 de Julho, em Ponte de Sor (21:30 horas) – **CACAU BRASIL** (Ceará, Brasil): Cantor, compositor e artista visual – Custo global deste Programa será de 6.190 Euros; - **Sábado**, 1 de Agosto, em Ponte de Sor (21:30 horas) – **KORRONZI** (País Basco): 5 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 5.890 Euros; - **Sábado**, 8 de Agosto, em Ponte de Sor (21:30) – **JUDITH** (Israel): 7 músicos em palco – Custo global deste Programa será de 6.780 Euros; - **Sábado**, 15 de Agosto, em Ponte de Sor (21:30) – **PICCOLA BANDA IKONA** (Mediterrâneo): 7 músicos em palco (Mediterrâneo) – Custo global deste Programa será de 5.590 Euros. - **Sábado**, 15 de Agosto, em Ponte de Sor (21:30) – **SIMPÓSIO SETE SÓIS SETE LUAS – Residência artística de JOSEP GRAU** (Valência): – Custo global deste Programa será de 920 Euros O custo global referido a cada evento inclui todas as despesas de viagem de avião, os cachets dos artistas, os transportes internos, o catering, as despesas de preparação, as fichas técnicas (som/luz), o back-line. O custo global **não** inclui o alojamento e as refeições dos artistas e da equipa técnica. O IVA não será devido; – Materiais Promocionais: - 5000 programas brochuras (10x21 cm) de 4 cores, distribuídos pelos Correios a todas as famílias de Ponte de Sor, página web com a programação do Festival em Ponte de Sor e com 3 newsletters electrónicas enviadas a mais de 10.000 destinatários, 100 cartazes (50x70 cm) com o Programa detalhado, 4 cores), 100 cartazes (35x70 cm), com o Programa detalhado, 4 cores, 50 cópias do catálogo geral internacional do Festival Sete Sóis Sete Luas (formato A4, 4 cores); 30 t-shirts; organização da conferência de imprensa em Atenas, Florença, Lisboa, Montpellier Roma, Sevilha, Valência e preparação dos comunicados de imprensa; 100 unidades de gadgets do Festival (vinho, azeite, moscatel, artesanato...) dos Países da Rede do Festival); Alguns anúncios de ¼ de página no jornal público e no jornal Expresso com a síntese da programação e com o logo da CM de Ponte de Sor; - promoção no exterior dos tarros de cortiça; - elementos de decoração do palco: n.º 1 pano de fundo com o cartaz do Festival de 230cmX320cm, n.º 1 estandarte de cm 70X200, 4 cores; - Realização no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de um ponto de informação sobre as actividades do Festival nos diferentes Países nas proximidades do Palco com a presença do pessoal da nossa Associação: - promoção turística do concelho de Ponte de Sor nas outras cidades da Rede do Festival SSSL, através da projecção de imagens do concelho nos 15 minutos anteriores ao início de cada concerto num grande ecrã, nos palcos do Festival SSSL na Itália, na Espanha, na França, Na Grécia...; - realização de ligações

em directo entre Ponte de Sor e as outras cidades da Rede do Festival SSSL nos dias em que haja programação em simultâneo em outras cidades da rede do Festival SSSL; - montagem do ecrã no palco do Festival em Ponte de Sor para projecção de imagens nos 15 minutos antecedentes ao início de cada concerto. As imagens são relacionadas com as cidades, os artistas e os produtos da Rede SSSL. O custo global dos materiais promocionais será de 2.875 Euros. O IVA não é devido. O custo global da proposta para oito concertos e uma residência artística, é de 52.990 Euros (O IVA não é devido). Em 2008, a intervenção económica da Câmara Municipal de Ponte de Sor foi de 49.400 Euros para a realização de 8 concertos, incluindo todos os materiais promocionais >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o respectivo programa dos espectáculos relativos ao Festival Sete Sóis Sete Luas, em Ponte de Sor e autorizar o pagamento das respectivas despesas, nomeadamente também as despesas com alojamento e alimentação.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício número um barra dois mil e nove (1/2009), datado de dois (2) de Janeiro de dois mil e nove, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a contratação de pessoal para o desenvolvimento dos serviços inerentes às valências de Centro de Dia, Apoio Domiciliário, A.T.L., Refeitório Escolar e Transporte Escolar, os gastos aumentaram substancialmente. Assim sendo, vimos pelo presente solicitar ajuda para o pagamento dos subsídios de Natal, os quais temos tido alguma dificuldade em pagar. Enviamos em anexo os valores referentes aos salários e aos subsídios em pagamento. >>. De referir que o valor total relativo aos Subsídios, é de 7.185,51 €-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e considerando os elementos disponibilizados pela Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, considerando que o número de utentes que recebem apoio desta Instituição são noventa, e só têm vinte e quatro acordos com a Segurança Social, e considerando que ao dia de hoje o subsídio de natal continua sem ser pago por efectiva incapacidade financeira da Instituição, a Câmara delibera, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e

Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, atribuir um subsídio no valor de 7.185,51 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face ao pagamento dos subsídios de Natal, dos funcionários desta Associação.-----

-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TERRESTRE, COM BARRAS AMARELAS DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – ESTRADA NACIONAL, LOTE 33, EM GALVEIAS / FLORINDA ALVES BARRETO.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de Janeiro de dois mil e nove, de Florinda Alves Barreto, residente na Estrada Nacional, Lote 33, em Galveias, requerendo que lhe seja colocado junto à sua porta de entrada, duas barras amarelas de estacionamento proibido, já que uma da entradas é referente a comércio, e os clientes do café contíguo estacionam os carros em frente de tais entradas, ficando impossível as cargas e descargas. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e nove (29) de Janeiro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelos Senhores Nuno Jesus e Paulo Jorge de Matos Bispo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do pedido da Senhora Florinda Alves Barreto, no sentido de reforçar a interdição sobre proibição de estacionamento nas entradas para o seu prédio (habitação e comércio) somos da opinião que devem ser colocadas no pavimento marcas amarelas em ziguezague, por forma a permitir o acesso para cargas e descargas, nos locais de entrada do prédio da requerente. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a colocação no pavimento de marcas amarelas em ziguezague, por forma a permitir o acesso para cargas e descargas, nos locais de entrada do prédio da requerente, tendo em consideração a informação técnica da fiscalização municipal; 2- Dar conhecimento da decisão aos Serviços Operativos da Autarquia, no sentido de que seja efectuada a colocação das referidas marcas amarelas, no local indicado.-----

-----ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DE TERRENOS MUNICIPAIS PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO OU PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre

o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 28.10.1987, e tendo em consideração a informação anexa, do Instituto Nacional de Estatística, o índice de preços no consumidor, registou uma taxa de variação média de 2,6 %, os preços, por metro quadrado, dos terrenos do Município para construção urbana, no ano de dois mil e nove deverão ser actualizados para os seguintes valores:-----

1- Loteamentos Municipais localizados na cidade de Ponte de Sor: 21,25 €+ (21,25 €x 2,6 %) = 21,80 €-----

2- Loteamentos Municipais localizados no concelho mas fora de Ponte de Sor 6,44 €+ (6,44 x 2,6 %) = 6,61 €-----

3- Valor real dos terrenos a que se referem os n.º s 3.2 e 3.3 do Artigo 7.º, do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno do Município para Promoção Individual de Fogos 38,90 €+ (38,90 €x 2,6 %) = 39,91 €-----

4- Valor real dos terrenos a que se refere o Artigo 7.º, do Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro: 21,13 €+ (21,13 €x 2,6 %) = 21,68 €-----

5- Lotes ocupados com barracas ou moradias em Torre das Vargens: 0,58 €+ (0,58 x 2,6 %) = 0,60 € À consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que o respectivo Serviço actualize os valores do preço por metro quadrado, dos terrenos do Município, de acordo com a informação prestada pelo Instituto Nacional de Estatística; 2- Dar a devida publicidade.**-----

-----**EMPREITADA DE ACESSOS ENVOLVENTES AO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO E OBRAS COMPLEMENTARES (1.ª FASE) – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS.**-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Vera Simões, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se remete para aprovação os trabalhos a mais necessários à realização da obra supra citada e trabalhos a menos resultantes do acerto de medições. Os trabalhos a mais resultaram de circunstâncias imprevistas aquando da execução do projecto, nomeadamente:-----

1- Saneamento de terrenos existentes e inadequados à fundação do arruamento principal, na área envolvente à linha de água existente:-----

2- Construção de muro para estabilização de construções particulares existente no perímetro da intervenção da empreitada e que, devido à escavação para abertura de caixa de pavimento, se encontram em risco de ruir por possuírem fundações bastante deficitárias.-----

As quantidades referentes aos trabalhos a mais e as quantidades de trabalhos a menos resultantes do acerto de medições são os que apresentam na lista anexa.-----

Das referidas circunstâncias imprevistas, apurou-se a existência de trabalhos a mais da mesma espécie e natureza no valor de 5820,00 €+ IVA, e trabalhos a menos no mesmo valor de 5820,00 €+ IVA. Do exposto, propõe-se que estes trabalhos a mais sejam compensados com os trabalhos a menos, resultando da compensação um encargo nulo. Á consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais necessários à realização da obra supra citada e trabalhos a menos resultantes do acerto de medições, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO – REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE GALVEIAS.-----

-----Está presente a informação datada de nove (9) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionada em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Anexa-se, para aprovação, a minuta referente ao contrato de adjudicação da empreitada de recuperação das escolas do 1.º ciclo – remodelação da escola EB1 de Galveias, nos termos do artigo 98.º, do Decreto – Lei 18/2008, de 29/01. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva Minuta do Contrato, e enviá-la à Empresa para conhecimento, no sentido de emissão de eventuais reclamações ou sugestões.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que os assuntos referentes ao Pedido de Materiais para o

Desfile de Carnaval, da Junta de Freguesia de Tramaga, e a Informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, relativa à Fiscalização das Empreitadas da Autarquia – Reorganização e Distribuição pelos Técnicos Superiores em Serviço na Divisão de Obras Municipais, fossem incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão de tais assuntos, na referida Ordem de Trabalhos.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA O DESFILE DE CARNAVAL / JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAVAL.-----

-----Está presente o ofício número setenta e oito (78), datado de dez (10) de Fevereiro de dois mil e nove, da Junta de Freguesia de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio dar conhecimento a V. Exa., de que vamos mais uma vez comemorar o Carnaval na nossa freguesia, tenho a honra de convidá-lo a assistir ao desfile no próximo dia 22 de Fevereiro (Domingo Gordo), pelas 14h:30 junto do campo de futebol e de seguida pelas ruas da freguesia. Permita-me ainda solicitar a sua colaboração na cedência de madeira para decoração de algumas carrinhas que vão participar no desfile. Se possível, o material será o seguinte: - 2 barrotes de 3m; - 7 barrotes de 2m; - 10 tábuas de 2m com 20cm de largura; - um platex de 2mx2m; - um platex de 3mx2m; - 30 ripas de 2m. Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa., subscrevo-me com apreço e consideração. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e delibero por unanimidade, ceder os materiais solicitados à Junta de Freguesia de Tramaga.-----

-----INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SENHOR ANTÓNIO MIGUEL DE ALMEIDA MINISTRO, RELATIVO À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DA AUTARQUIA – REORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PELOS TÉCNICOS SUPERIORES, EM SERVIÇO NA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Fevereiro de dois mil e nove, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para uma melhor optimização dos serviços, torna-se necessário reorganizar a

distribuição dos Técnicos Superiores em serviço na Divisão de Obras Municipais, pelos diversos processos que se encontram a decorrer.-----

Assim, propõe-se que a fiscalização das empreitadas abaixo indicadas passe a ser a seguinte:-----

- Reforço de captações, conservação e ampliação de redes de água do concelho – execução de condutas adutoras aos reservatórios elevados de Montargil – Eng.^a Vera Simões.-----

- Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.^a fase – Construção de hangar e placa de estacionamento para base principal da EMA – Eng.^a Sandra Catarino.-----

- Construção, conservação e manutenção de Etares – Etares de Torre das Vargens e de Fazenda – Eng.^a Vera Simões.-----

- Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.^a Fase – Ampliação da área de manobra do Aeródromo – Eng.^a Sandra Catarino.-----

- Infraestruturas básicas e protecção ao ambiente da cidade de Ponte de Sor – 3.^a fase – Saneamento básico e obras complementares em Foros do Domingão e Outros – Eng.^o Miguel Ministro.-----

- Construção do polidesportivo de Longomel – Edifício de Apoio – Eng.^o Miguel Ministro.-----

- Conservação e reparação de arruamentos e obras complementares – Estrada de Abrantes – Passeios e Estacionamento – Eng.^o Nuno Medina.-----

- Conservação e reparação de arruamentos e obras complementares – Acessos envolventes ao polidesportivo de Foros de Arrão e obras complementares (1.^a Fase) – Eng.^a Vera Simões.-----

- Recuperação urbana de zona degradada do Monte da Pinheira – Arranjos exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo – Eng.^a Sandra Catarino.-----

- Requalificação urbana de Ponte de Sor – Arruamento na zona nascente da cidade – Eng.^o Nuno Medina.-----

- Infraestruturas básicas e de protecção ao ambiente da freguesia de Montargil – Pavimentações, repavimentações e obras complementares em arruamentos – Eng.^o Miguel Ministro.-----

- Reforço de captações, conservação e ampliação de redes de água do concelho – Execução de condutas adutoras aos reservatórios de Montargil – Eng.^a Vera Simões.-----

- Zona desportiva de Montargil – Construção de um campo de futebol de relva sintética – Eng.^o Miguel Ministro.-----

- Recuperação das escolas do 1.º ciclo – Remodelação da escola EB1 de Galveias – Eng.º Nuno Medina.-----
- Centro Comunitário de Ervideira – Ampliação – Eng.ª Sandra Catarino.-----
- Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Execução de vedação na área ampliada – Eng.ª Sandra Catarino.-----
- Conservação e manutenção de arruamentos e obras complementares – Estrada de Abrantes – Eng.º Nuno Medina.-----
- Construção da Escola de 1.º ciclo em Ponte de Sor – Eng.º Miguel Ministro.-----

Mais se propõe que na Comissão Arbitral Municipal (CAM) e na Comissão Técnica para a Fiscalização de Parques Infantis (CTFPI), para as quais foi nomeado o Eng.º Miguel Ministro, por deliberação de Câmara de 22.11.2006 e 1.08.2002, respectivamente, seja nomeado o Chefe de Divisão de Obras Particulares, Arquitecto Pedro Álvares para a CAM e o Engenheiro Nuno Medina para a CTFPI. À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, concordar com a informação técnica prestada.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Coordenador Técnico, que a

subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

João Pedro Xavier Abelho Amante

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues